



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



Projeto de Resolução nº 5/2024

Dispõe sobre a criação da Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Registro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Registro RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Galeria Lilás, nas dependências da Câmara Municipal de Registro, que representará um espaço reservado para a exposição de mural, de caráter permanente, com fotos das Vereadoras que já exerceram mandato em todas as legislaturas, no Legislativo Municipal.

§ 1º A cada legislatura subsequente à entrada em vigor desta Resolução, a Mesa Executiva providenciará a afixação de fotografias das Vereadoras que exerceram mandato no Poder Legislativo Municipal.

§ 2º Após a implantação da Galeria Lilás, as fotos serão afixadas somente no início da legislatura seguinte à do exercício do mandato.

Art. 2º As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período ou períodos em que exerceu o mandato.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º A Mesa Executiva determinará medidas para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário à implantação e manutenção da galeria criada por esta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 9 de agosto de 2024.


Sandra Kennedy Viana
Vereadora

PROTOCOLO Nº 1780/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo preservar e resgatar a história das mulheres registrenses com atuação na política, como parlamentares.

Trata-se de uma mostra permanente de fotos das vereadoras que exerceram mandatos na Câmara Municipal de Registro, dispostas em um painel, que ficará no Plenário.

A proposta de reconhecimento do trabalho das mulheres vereadoras é medida simples, mas fundamental para o estímulo a uma cultura mais propícia à participação das mulheres na política e para valorização da igualdade de gênero.

7/11